



Câmara Municipal de Olinda

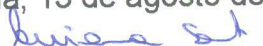
Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 5555 /2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E eu sanciono a presente Lei.

Olinda, 13 de agosto de 2007.


Luciana Santos

Prefeita

EMENTA: Denomina de Rua RUBENS NORBERTO DA SILVA FILHO, a atual Rua Trégua, no bairro de Águas Compridas, Olinda - PE.

Art. 1º - Denomina de Rua RUBENS NORBERTO DA SILVA FILHO, a atual Rua Trégua, no bairro de Águas Compridas, Olinda - PE.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 07 de agosto de 2007.


CARLOS ANDRE AVELAR DE FREITAS

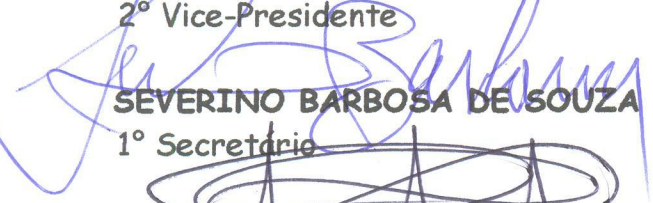
Presidente

CLÁUDIO XAVIER

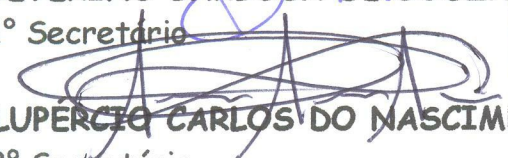
1º Vice- Presidente


MAURO FONSECA FILHO

2º Vice-Presidente


SEVERINO BARBOSA DE SOUZA

1º Secretário


LUPERCO CARLOS DO NASCIMENTO

2º Secretário